

**ERRATA**

Errata da Portaria nº 615/2016-GAB/SUSIPE de 25 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 33239 de 26 de outubro de 2016, sob o nº de protocolo 122294

Onde se lê

Contratação de servidor temporário em caráter de substituição, através de Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2016/322148 de 01 de setembro de 2016, 2016/230420 de 20 de junho de 2015, 2016/295350 de 17 de outubro de 2016, 2016/494783 de 14 de dezembro de 2015 e 2016/195958 de 07 de junho de 2015, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: PORTARIA Nº 615/ 2016- GAB/SUSIPE

Leia-se:

Contratação de servidor temporário em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2016/322148 de 01 de setembro de 2016, 2016/230420 de 22 de junho de 2016, 2016/295350 de 17 de outubro de 2016, 2015/494783 de 14 de dezembro de 2015 e 2015/195958 de 07 de junho de 2015, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: PORTARIA Nº 615/ 2016- GAB/SUSIPE

**Protocolo: 115577**

**Errata da Portaria nº 618/2016-GAB/SUSIPE de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE: 33240 de 27 de outubro de 2016, sob o número de protocolo 122617**

Onde se lê:

Contratação de servidor temporário em caráter de substituição, através de Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2016/322148 de 01 de setembro de 2016, 2016/230420 de 20 de junho de 2015, 2016/494783 de 14 de dezembro de 2015 e 2016/486136 de 24 de novembro de 2015, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: PORTARIA Nº 618/ 2016- GAB/SUSIPE

Leia-se:

Contratação de servidor temporário em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2016/322148 de 01 de setembro de 2016, 2016/230420 de 22 de junho de 2016, 2015/494783 de 14 de dezembro de 2015 e 2015/486136 de 24 de novembro de 2015, os servidores temporários, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

**Protocolo: 115580**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 279 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Servidora: Carmem Lúcia Valério Cal;  
Matrícula: 5749174/4;  
Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos Nível IV;  
Dias de Licença: 45 (quarenta e cinco) dias;  
Período: 07.10.2016 a 20.11.2016  
Laudo médico nº 181902 A/2 de 21.10.2016.

**Protocolo: 115473**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA

#### PORTARIA Nº 278 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Servidor: Mário Augusto da Silva Barros;  
Matrícula: 57207070/1;  
Cargo: Assistente Administrativo;  
Dias de Afastamento: 08 (oito) dias;  
Período: 28.09 a 05.10.2016;  
Certidão de Óbito nº 0154249.

**Protocolo: 115476**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 381 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo 2016/441448, datado de 31/10/2016,

**RESOLVE**:

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **NELMA SILVA MILHOMEM**, matrícula nº 2015919/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, a gozar no período de 01 a 30/11/2016 correspondente ao triênio 01/08/2011 a 31/07/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo: 115665**

#### PORTARIA Nº 378 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**:

I – Para fins de regularização funcional, **EXCLUIR** da portaria nº 111 de 06.08.2014 publicada no DOE de 17.10.14, o período de 01 a 30/03/2015 referente ao gozo de licença-prêmio da servidora **MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS**, mat. 25690/8, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo de Controle Interno, em razão da reestruturação administrativa dos órgãos do Governo do Estado, através da Lei nº 8.096 de 01.01.15, que extinguiu o órgão Fundação Curro Velho, ao qual a servidora pertencia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

**Protocolo: 115391**

#### PORTARIA COLETIVA Nº 380 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

**CONSIDERANDO**, ainda os termos do Processos, 2016/399624 e Memo: 24/2016-NCI

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
715905/1	DULCECLEIDE DIAS DOS SANTOS BARROS	ASSESSOR	01/05/2012 a 30/04/2015	03/11/2016 a 02/12/2016
25690/8	MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS	COORDENADOR DO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO	10/03/2011 A 09/03/2014	21/11/2016 a 20/12/2016

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO
715905/1	DULCECLEIDE DIAS DOS SANTOS BARROS	ASSESSOR	5185432/1	EDNA SILVA DE SOUZA	03/11/2016 a 02/12/2016
25690/8	MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS	COORDENADOR DO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO	55588394/3	CRISTIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO FILHO	21/11/2016 a 20/12/2016

**II - DESIGNAR** os servidores abaixo, para substituir os titulares relacionados, no seu respectivo período de licença:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

**Protocolo: 115378**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 382 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 E DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**RESOLVE**:

**1 - DESIGNAR**, a servidora LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE, Matrícula 5900081/1, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para substituir a titular LUCIANA DE SOUZA ROSA, matrícula n.º 5888195/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, que estará em gozo de férias, no período de **17/11 a 16/12/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 115673**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O edital da licitação **Tomada de Preço 02/2016** prevê em seu item 10.13 que serão desclassificadas as propostas unitárias que apresentam os preços unitários dos itens superiores na planilha orçamentária do órgão, salvo se licitante anuir com a readequação do valor de tais itens.

Assim as empresas relacionadas abaixo descumpriram a determinação do Edital, por apresentarem seus preços unitários em valores acima da planilha orçamentária da FCP, e, foi justamente pela inobservância do valor unitário de cada item que as empresas tiveram suas propostas readequadas para os valores abaixo:

ITENS/VALORES QUE EXTRAPOLARAM	EMPRESA	FCP
3 – R\$ 194,61	Inove Engenharia	3 – R\$ 144,44
4 – R\$ 26,95		4 – R\$ 21,90
5 – R\$ 17,84		5 – R\$ 15,28
1.3 – R\$ 166,50	DATASOL Engenharia Ltda EPP	3 – R\$ 144,44
2.1 – R\$ 24,86		4 – R\$ 21,90
2.2 – R\$ 17,56		5 – R\$ 15,28
3.1 – R\$ 28,40		6 – R\$ 22,00

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR READEQUADO	DIFERENÇA DA PROPOSTA
INOVE	R\$ 226.503,17	R\$ 249.294,61	R\$ 22.791,44
DATASOL Eng.	R\$ 256.506,72	R\$ 222.904,28	R\$ 33.602,44

As empresas, Inove Engenharia e Datasol, terão prazo de 5 (cinco) dias para manifestar, expressamente, a sua anuência à readequação dos valores dos preços unitários, sob pena de desclassificação, devendo na oportunidade da manifestação apresentar planilha correta com readequação de valores que extrapolem o preço/referencial.

As empresas, Inove, Patrimonial, Gross, Riol, Plana, Datasol, Construvip e Ep2, por terem apresentado valores inicialmente considerados irracionais pela equipe responsável pela análise das propostas, deverão, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar documentos que comprovem a viabilidade da proposta, ratificando os seus valores por meio de manifestação do representante da empresa, que passará a ser pessoalmente obrigado a apresentar